

1 ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIRETÓRIO DO COMITÊ DE BACIA
2 HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS, realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e
3 dezessete, no auditório da SUPRID/Inea Rio Dois Rios, localizado à Av. Conselheiro
4 Julius Arp nº 85 - Centro - Nova Friburgo/RJ. Aos vinte e um dias do mês de julho de
5 dois mil e dezessete, com a presença seis membros do Diretório Colegiado do Comitê
6 de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios e quatro convidados (conforme relação de presença
7 no final desta ata) teve início a reunião presidida pelo Diretor Presidente do CBH Rio
8 Dois Rios, Sr. Vicente Bastos (Fazenda Soledade), com a seguinte ordem do dia: 1)
9 Posicionamentos com relação ao V ECOB (Participação, contribuição financeira e
10 contrapartida em recursos humanos); 2) Posicionamentos com relação à AGEVAP, ao
11 CEIVAP e ao INEA (Carro extra, planejamento de *coffeebreaks*, representações, GACG
12 01/2010); 3) Questões referentes a diárias e reembolsos para membros; e 4) Informes
13 gerais. O Sr. Vicente Bastos solicitou o início da reunião e o Sr. Ramon Porto (Agevap
14 UD3) deu prosseguimento à ordem do dia: **ITEM 1 - Posicionamentos com relação ao**
15 **V ECOB (Participação, contribuição financeira e contrapartida em recursos**
16 **humanos)** – Foi solicitado ao Sr. Lícius Freire (FIPERJ) fazer o relato da sua
17 participação na última reunião do Fórum Fluminense de Comitês de Bacia Hidrográfica –
18 FFCBH, reunião na qual havia apresentado a necessidade de um posicionamento do
19 CBH-R2R quanto a sua participação no rateio financeiro para custeio do V Encontro de
20 Comitês de Bacia do Estado do RJ – V ECOB, entre outros assuntos tratados. Com
21 relação a este posicionamento, após o relato do Sr. Lícius e análise dos fatos
22 apresentados, o Diretório acordou o seguinte: a confirmação de que o CBH Rio Dois
23 Rios não aportará recursos financeiros para custeio do referido evento, levando em
24 conta que ainda persiste a situação de insegurança financeira com relação aos recursos
25 geridos pelo governo do Estado do RJ. Com relação à Carta FFCBH 038/2017, o
26 Diretório solicitou à secretaria executiva o envio do retorno com a resposta de que não
27 poderá atender à solicitação de um colaborador da UD3 para apoio à secretaria
28 executiva do FFCBH durante o evento, com base no entendimento de que se o custeio
29 desse apoio fosse feito pela Agevap, ela poderia dispor de outros colaboradores para
30 esta atividade, com melhores condições de proximidade geográfica e que não
31 obrigassem a UD a desfalcocar sua equipe. E se, por outro lado, o custeio desse apoio
32 fosse feito pelo Comitê, não seria coerente com o seu posicionamento de não apoiar
33 financeiramente a realização do evento. O Diretório também definiu, após votação entre
34 os diretores presentes, que a participação do CBH Rio Dois Rios nesta edição do ECOB
35 ocorrerá com a representação do Sr. Lícius Freire apenas na Assembleia Geral do
36 FFCBH a realizar-se no último dia da programação do evento, isso para esclarecer o
37 posicionamento deste colegiado. O Diretório considerou importante valer-se da
38 oportunidade da assembleia para manifestar com mais profundidade aos pares do
39 sistema estadual de gestão de recursos hídricos os motivos da postura tomada pelo
40 Comitê, bem como manifestar a disposição deste último em manter o diálogo com os
41 demais entes do sistema na busca de soluções para os problemas relacionados a sua
42 gestão e funcionamento, apesar de sua postura com relação a este ECOB. Ao fim da
43 discussão sobre o assunto o Diretório solicitou à secretaria executiva o encaminhamento
44 de uma carta ao FFCBH para oficializar o deliberado sobre esta questão. **ITEM 2 -**

45 **Posicionamentos com relação à AGEVAP, ao CEIVAP e ao INEA (Carro extra,**
46 **planejamento de *coffeebreaks*, representações, GACG 01/2010** – Conforme a
47 solicitação de apresentação dos assuntos à secretaria executiva, o Sr. Ramon Porto
48 esclareceu a necessidade de posicionamentos do comitê com relação às seguintes
49 demandas: 1) Confirmação de interesse na proposta da Agevap de contratação de uma
50 empresa de locação com o objetivo de assegurar ao Comitê a disponibilidade de um
51 veículo para eventuais demandas que não possam ser atendidas por meio do uso do
52 veículo já disponível para uso da secretaria executiva e a serviço do Comitê. Diante do
53 apresentado pelo Sr. Ramon Porto o Diretório considerou dispensável a proposta; 2)
54 Confirmação quanto a previsão da quantidade de eventos e composição de menus para
55 orientar o processo de cotação paralevamento de preço de mercado e posterior ato
56 convocatório a ser lançado pela Agevap para contratação de empresa prestadora de
57 serviços de alimentação para atendimento aos comitês. O Diretório fez contribuições à
58 planilha apresentada pelo Sr. Ramon Porto com as informações referentes às
59 necessidades do CBH-R2R e a mesma ficou de ser encaminhada à sede da Agevap
60 pela secretaria executiva. Foi ressaltado ao Diretório que num outro momento seria
61 necessária a verificação com os Comitê sobre o aporte ou não de recursos, em função
62 dos preços a serem cotados. Ainda sobre essa demanda, ficou definido o limite de
63 150km de raio para prestação dos serviços - correspondente a distância até São Fidélis,
64 o município mais afastado com relação à sede do Comitê; 3) Com relação às Cartas
65 CEIVAP nº 38/2017 e 55/2017, solicitando, respectivamente, indicação de
66 representantes do Comitê para o Grupo de Trabalho de Articulação Institucional do
67 CEIVAP – GTAI e para o Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da
68 Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuação conjunta com o
69 Comitê da Bacia do Rio Guandu – GTAOH do CEIVAP, não houve dentre os membros
70 presentes nenhum candidato e nenhuma indicação de nome por parte do Diretório; e 4)
71 Sobre a demanda de retorno do CBH-R2R com relação à Carta GEGOA 86/2017 –
72 Solicitação da análise do GACG 01/2010 (Grupo de Acompanhamento do Contrato de
73 Gestão 01/2010 Inea-Agevap-CBHs), o Diretório orientou à secretaria executiva
74 subsidiar os membros do referido grupo de trabalho enviando o Relatório Anual de
75 Execução do CG 01/2010 e retornar ao Inea o quanto antes informando o andamento
76 dos trabalhos. **ITEM 3– Questões referentes a diárias e reembolsos para membros** –
77 Devido a solicitação e confirmação de presença de todos os membros do Diretório para
78 esta reunião, foi solicitada pelo Sr. Alexandre Cruz (Inea/SUPRID) a rediscussão sobre
79 as diárias e reembolsos para membros do Comitê visando esclarecer os diretores que
80 não puderam estar presentes 1ª Reunião Extraordinária do Diretório do ano de 2017
81 (24/05) – 1ª RED, na qual este assunto já havia sido discutido. Foi rememorada a origem
82 desta discussão, que foi a verificação de variações nos valores de diárias pagos a
83 membros entre os anos de 2015 a 2017, através dos relatórios de despesas enviados
84 periodicamente ao Diretório. E, após uma verificação no último desses relatórios, foi
85 constatado pelo Sr. Alexandre Cruz o pagamento de uma diária com pernoite sobre a
86 qual incorria dúvidas sobre sua adequabilidade, mesmo tendo este ocorrido após as
87 decisões da 1ª RED sobre o assunto. Logo, a fim de dirimir a questão e restringir ao
88 máximo a margem de interpretação subjetiva quanto aos critérios para o pagamento de

3

89 diárias e reembolso aos membros do Comitê representantes em eventos externos –
90 dispostos na Resolução CBH-R2R nº 19/2012, o Sr. Alexandre sugeriu uma nova
91 revisão do acordo provisório que deverá valer com força de resolução até a redação e
92 aprovação de uma futura resolução que venha a substituir a então vigente. Tendo obtido
93 apoio dos demais diretores para prosseguir com a discussão, foram apresentadas
94 algumas propostas e, enfim, ficou determinado: 1) Manter a decisão da reunião anterior
95 de aplicar como padrão para eventos com programação de somente um dia o
96 pagamento do valor da diária referente à alimentação - R\$ 70 para eventos realizados
97 em capitais e R\$ 50,00 para eventos em cidades com exceção de capitais; 2) Para o
98 pagamento de pernoite fica mantida a decisão de aplicá-lo somente quando da
99 participação em eventos encerrados ao fim da tarde - a partir das 18h, porém
100 condicionados à apresentação de nota fiscal do estabelecimento de hospedagem. Com
101 isso, diferindo do determinado na resolução vigente, fica configurado o pagamento do
102 pernoite como reembolso e não mais como diária. E, para tanto, ficam estabelecidos
103 como tetos os valores já vigentes - R\$ 250 quando em Brasília, R\$ 230 quando em
104 capitais com exceção de Brasília e R\$ 170 quando em cidades com exceção de capitais;
105 3) Não será concedido pagamento de diária e de reembolso para eventos extraoficiais,
106 ou seja, que não possam ser justificados por meio de qualquer registro oficial de
107 convocação; e 4) Com relação ao reembolso de despesas dos membros com
108 abastecimento de combustível para realizar as viagens, deverá ser realizado pela
109 secretaria executiva o levantamento de uma base de cálculo correspondente a
110 quilometragem e demais custos relativos a desgaste e seguro do veículo. Até a
111 aprovação dessa base de cálculo pelo Diretório, fica valendo o descrito na resolução
112 vigente. **ITEM 4 - Informes Gerais** – O Sr. Ramon Porto informou sobre a possibilidade
113 de um encontro com municípios da região do R2R para ser realizada, por conta do
114 CEIVAP, uma apresentação sobre o Edital de Chamamento Público nº 004/2017 para o
115 Programa de Tratamento de Águas Residuárias - PROTRATAR. O Diretório manifestou
116 interesse e solicitou à secretaria executiva o agendamento desse encontro até meados
117 do mês de agosto e a articulação com alguma prefeitura de um município localizado na
118 parte mais central da bacia hidrográfica para ser a anfitriã desse encontro, visando
119 também dessa forma minimizar a perda de participantes em razão de dificuldades de
120 deslocamento. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião.

121
122
123

124 **ENCAMINHAMENTOS:** O Diretório confirmou que o CBH Rio Dois Rios não aportará
125 recursos financeiros para custeio do V ECOB; o Diretório solicitou à secretaria executiva
126 o envio do retorno à Carta FFCBH 038/2017 com a resposta de que não poderá atender
127 à solicitação de um colaborador da UD3 para apoio à secretaria executiva do FFCBH
128 durante o ECOB; O Diretório indicou e autorizou a participação do Sr. Lícius Freire na
129 Assembleia Geral do FFCBH a realizar-se no último dia do ECOB; O Diretório solicitou à
130 secretaria executiva o encaminhamento de uma carta ao FFCBH para oficializar as
131 deliberações desta reunião com relação ao ECOB; o Diretório dispensou a proposta da
132 Agevap de contratação de uma empresa de locação de veículos para eventuais

133 demandas além das atendidas por meio do uso do veículo já disponível; O Diretório fez
134 contribuições à planilha apresentada pelo Sr. Ramon Porto com as informações
135 referentes às necessidades do CBH-R2R e a mesma ficou de ser encaminhada à sede
136 da Agevap pela secretaria executiva; Não houve indicações por parte do Diretório para
137 composição dos Grupos de Trabalho do CEIVAP – GTAI e GTAOH; o Diretório orientou
138 à secretaria executiva subsidiar os membros do grupo de trabalho de acompanhamento
139 do CG01/010 enviando o Relatório Anual de Execução do CG 01/2010 e retornar ao
140 Inea o quanto antes informando o andamento dos trabalhos; Foi acordado um novo
141 entendimento sobre o pagamento de diárias e reembolso, assunto da Resolução CBH-
142 R2R nº 19/2012. O Diretório sustenta que este novo entendimento deverá valer com
143 força de resolução até a redação e aprovação de uma resolução substituta e a secretaria
144 executiva ficou de realizar uma consulta à assessoria jurídica da Agevap para confirmar
145 a viabilidade desta decisão.

146

147

148

149

150 Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

LISTA DE PRESENÇA

166

167

Membros

168

169

170

171

Vicente Bastos Ribeiro (Fazenda Soledade); Líciusde Sá Freire (FIPERJ); Paulo Roberto de Araújo Silva (Loja Maçônica Pátria e Família nº 579 – Cordeiro); Gilmara Crespo (Holcim Brasil); Alexandre Cruz (SUPRID/Inea); e Valbert Schott (CECNA).

172

Convidados

173

174

175

176

177

178

179

André Bohrer (AGEVAP); Ramon Porto (AGEVAP); Nathalia Borges (AGEVAP); e Filhippe Pereira (AGEVAP).

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017